

DECRETO Nº 31.812

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora **Andressa Colombiano Louzada**, Assessora Executiva, nomeada através do Decreto nº 31.479/22, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Cidade Inteligente - SEMDESCI, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, *a partir de 01 de junho de 2022*, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de suas vidas funcionais nesta municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340033003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

